

Câmara Municipal de Votorantim

ENTRADA 11 / 12 / 01

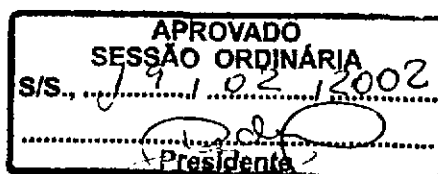
PROJETO DE LEI nº 84/01

ARQUIVO 20 / 02 / 02

AUTORIA João Cau

ASSUNTO:

Dispõe sobre denominação de via pública.
Rua Manoel de Oliveira Cardoso





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 84/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua “**Manoel de Oliveira Cardoso**”).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Rua 6 do Jardim Tatiana, situa-se entre as Ruas Cláudio Castorino de França e Júlia Domingues Santucci, passa a denominar-se “**Manoel de Oliveira Cardoso**”, constando nas placas indicativas a expressão – “**Cidadão Emérito**” * 08/11/1918 + 06/08/2001.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de dezembro de 2.001.

João Cai
VEREADOR



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SENHOR MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO

O Senhor Manoel de Oliveira Cardoso, nasceu dia 08 de novembro de 1918, na cidade de Avaré S.P. Ali permaneceu até os 10 anos de idade, já que depois, sua família passou a residir na “Água da Fazenda Velha”, Município de Campos Novos Paulista S.P., lá trabalhava como lavrador. Aos 24 anos, casou-se com Dona Maria Bitto e dessa união nasceram 7 filhos, e permaneceram na referida cidade até o ano 1955. Posteriormente, foram residir no Bairro Ribeirão do Dourado, Município de Santo Antonio da Platina – PR, e naquela cidade nasceram 4 filhos, no total de 11, filhos sendo 6 homens e 5 mulheres, e o Senhor Manoel criou seus filhos trabalhando na lavoura.

Seus filhos, depois de formados, vieram um a um trabalhar em Votorantim, sendo que o primeiro a vir, foi Pedro Bitto Cardoso, no ano 1968, e o Senhor Manoel de Oliveira Cardoso veio também residir em Votorantim no ano de 1992, na Rua Efrain da Silveira nº 51 onde viveu durante 10 anos, e veio a falecer no dia 6 de agosto deste ano (2001).

João Cau,
VEREADOR

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S., 12/12/01
Presidente

DEVELOPADO EM
Presidente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RECEBIDO EM
DEVOLVIDO EM
Presidente

EM DISCUSSÃO
S/S., 19/02/02
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S., 14/02/02
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO E COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SOROCABA - SP

Rua Padre José Manoel de Oliveira Libório, nº 118
Tel: (15) 231-1230 - Tel/Fax (15) 232-9050 - CEP: 18010-310

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA JOGAÇA
Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-118, às folhas 224, sob número 40455, consta o assento de óbito de MANOEL DE OLIVEIRA CARDOSO, falecido no dia dois de agosto de dois mil e um, (02/08/2001), às 04 horas e 50 minutos, na Santa Casa deste subdistrito, residente à rua Efraim da Silveira nº 64, VOTORANTIM, SP, do sexo masculino, profissão APOSENTADO, estado civil casado, com 82 anos de idade, natural de AVARÉ, SP.

Filho de JOÃO FRANCISCO CARDOSO e de FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alexandre Luiz de O. Russo, que deu como causa da morte: parada cardíaca respiratória, infarto agudo do miocárdio, distúrbio hidroeletrólítico.

Registro feito em dois de agosto de dois mil e um, (02/08/2001).

O sepultamento foi realizado no cemitério São João Batista em Votorantim desta Comarca.

Foi declarante IRINEU RITO CARDOSO.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com MARIA RITO em Campos Novos Paulista - SP, aos 30/07/1942, deixou os filhos: Aparecida com 38 anos, Pedro com 36 anos, Irene com 33 anos, Irineu com 31 anos, Jose com 49 anos, Conceição com 47 anos, Otília com 45 anos, Izabel com 43 anos, Geraldo com 39 anos e Celia com 33 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento.

OFÍCIO DE REGISTRO
2º SUBDISTRITO - SOROCABA
Dr. José M. de O. Libório, 118
18010-310 - Fones: (15) 231-1230/232-9050
Rua Padre José Manoel de Oliveira
SUBSTITUTA

1ª VIA ISENTA DE CUSTAS E
EMOLUMENTOS NA FORMA DA LEI.

REGISTRO CIVIL - 2º SUBST. - SOROCABA-SP
RECONHECIMENTO DE FIRMA
SP 2242A A004503

O referido é verdade e assim se faz.
Sorocaba, 02 de agosto de 2001.

HELOISA HELENA PRESTES NOGUEIRA JOGAÇA
SUBSTITUTA

Ofício de Registro Civil - 2º Subto. de Sorocaba	
R. Pa. José M. O. Libório, 118 - Sorocaba-SP - F: 231-1230/232-9050	
Reconheço a(s) firma(s) de <u>Alexandre Luiz de O. Russo</u>	
Sorocaba <u>02</u> de <u>agosto</u> de <u>2001</u>	
Em test.º <u>da verdade</u>	
Substituta da Oficial ou Escrevente Autorizada	

VALOR COBRADO PRIMEIRA VIA R\$

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 DIRETORIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
 Cartório de Izabel Tecedor de Moraes Barros
 Campos Novos Paulista - E.S. PAULO
 RG. 2.007.510 - SP - CQ. 911.272.528/15

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

DISTRITO E MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - COMARCA DE PALMITAL

Bacharel Izabel Tecedor de Moraes Barros
 ESCRIVÃ

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 621.-., às fls. 55.-., do livro n.º 11-D de registro de casamento, encontra-se no dia 30.-. de julho.-. de 1942.-. o assento do matrimônio de Manoel de Oliveira Cardoso.-.-.-

e de dona Maria Bitto.-.-.-

contraído perante o M.M. Juiz de Casamentos em exercício.-.-.

e as testemunhas constantes do termo.-.-.

Ele, nascido em Avaré, neste Estado.-.-.

aos 08 de novembro.-.-. de 1918.-. profissão lavrador.-.-.

domiciliado e residente neste distrito.-.-.-

filho de João Francisco Cardoso.-.-.-

e de dona Francisca Maria de Oliveira.-.-.-

Ela, nascida em este distrito.-.-.-

aos 20 de janeiro.-.-. de 1924.-. profissão lavradora.-.-.-

domiciliada e residente neste distrito.-.-.-

filha de Eugenio Bitto.-.-.-

e de dona Maria Celestina Bitto.-.-.-

passando a contraente a chamar-se o mesmo nome.-.-.-

Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 180 números I, II, III e IV do Código Civil Brasileiro.

Observações: Regime: Comunhão de bens.-.-.-

Selada por verba

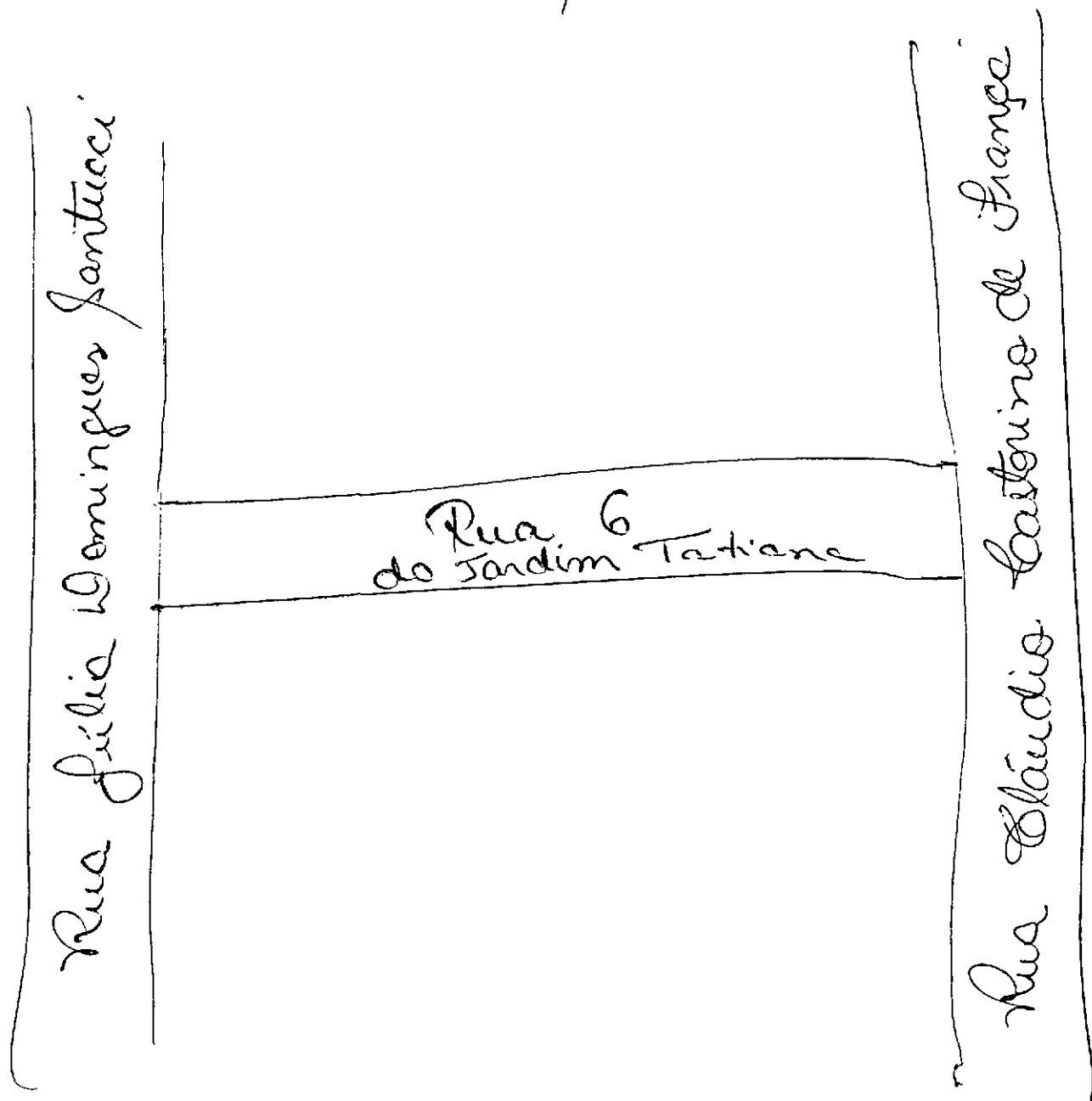
O referido é verdade e dou fé.

Campos Novos Paulista, 12 de novembro de 1986

A Escrivã

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS
 Bacharel Izabel Tecedor de Moraes Barros
 ESCRIVÃ INTERINA
 CAMPOS NOVOS PAULISTA - E.S. PAULO
 COMARCA DE PALMITAL
 RG. 2.007.510 - SP - CQ. 911.272.528/15

A Rua 6 situa-se entre as
Ruas Cláudio Bastorino de França e
Júlia Domingues Santucci.



Ver. João Cam



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

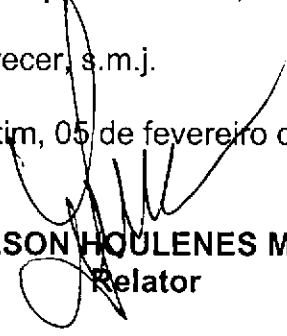
PROJETO DE LEI Nº 84/01

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. Rua Manoel de Oliveira Cardoso.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 05 de fevereiro de 2.002.


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


ORLANDO HERRERA DIAS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente


LUIZ GONZAGA LOPES

JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 84/01

O Vereador João Cau, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de via pública. Rua Manoel de Oliveira Cardoso.

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 05 de fevereiro de 2.002.

JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS – Presidente

PRIMO ALVINO VIEIRA

CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 06/02

Projeto de Lei nº 84/01

Dispõe sobre denominação de via pública. (Rua "Manoel de Oliveira Cardoso").

Lei nºde.....de.....de 2002.

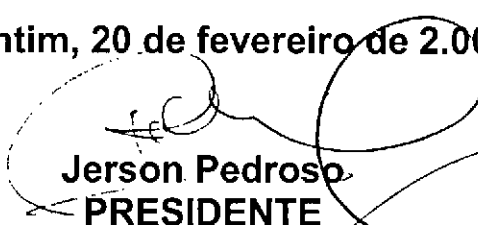
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 6 do Jardim Tatiana, que situa-se entre as Ruas Cláudio Castorino de França e Júlia Domingues Santucci, passa a denominar-se Rua "**Manoel de Oliveira Cardoso**", constando nas placas indicativas a expressão – "**Cidadão Emérito**" * 08/11/1918 + 06/08/2001.

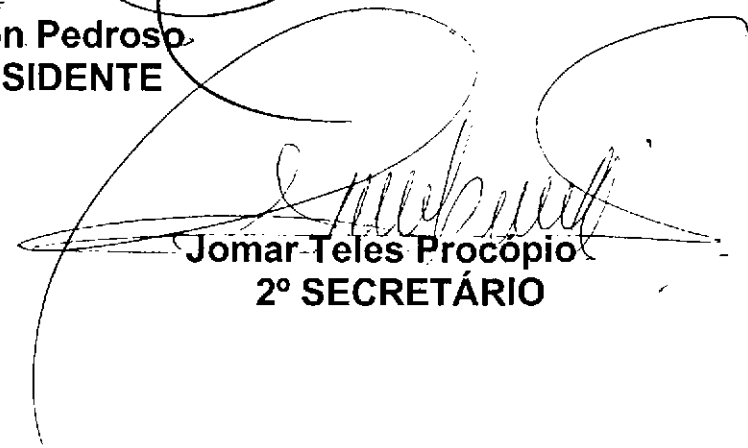
Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 20 de fevereiro de 2.002 .


Jerson Pedroso
PRESIDENTE


Heber de Almeida Martins
1º SECRETÁRIO


Jomar Teles Procópio
2º SECRETÁRIO